



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 CELEBRADO  
ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT**

**OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
PESSOAS IDOSAS - ALTA COMPLEXIDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Gestora de Assistência Social e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT- ASILO**, com inscrição no CNPJ sob n.º 57.708.570/001-58, com sede na Rua Manoel Rocha, 100 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wirlon Sastre de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 979.811.508-25, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, celebram o presente Termo de Aditamento, alterando a seguinte cláusula:


**CLÁUSULA NONA – DO GESTOR**


Como gestor da presente parceria fica designada a servidora pública Sra. Vanessa Furlan Carneiro, nomeada pela Portaria n.º 134/2025, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas pela Portaria n.º 161/2018.

Mantem inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal/SP, 09 de Julho de 2025

  
**José Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
Gestora de Assistência Social  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

  
**Wirlon Sastre de Oliveira**  
Presidente do Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt